



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

Nota Técnica nº 029/2021 – COEMANT/SINFRA

Brasília, 04 de maio de 2021.

Assunto: Pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento de energia elétrica pela CEB – abril/2021

Senhor Gestor do NGCIC:

1. Encaminhamos a V.S.^a, as Notas Fiscais da empresa CEB Distribuição S.A., devidamente atestadas, referentes ao “Mês faturado **04/2021**”, relativas ao fornecimento de energia elétrica no âmbito dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, os quais abrangem o Serviço de Transportes (SETRAN) no SGON (identificador nº 466.453-1), os blocos da SEGRAF (identificador nº 491.042-7), Ed. Principal e Anexo I (identificador nº 493.169-6), Anexo II (identificadores nº 491.747-2 e nº 491.750-2), Blocos de Apoio (identificador nº 605.120-0), CM 3/Med 1 (identificador nº 623.849-1), Prodasen (identificador nº 675.051-6), Ed. Interlegis (identificador nº 966.027-5) e Repetidora da TV Senado em Sobradinho (identificador nº 1.089.425-X), conforme detalhamento abaixo:

Fatura	Medidor	Valores em R\$					
		Valor Bruto	Contrib. Ilum.	Compen. ¹	Base de Cálculo	Imposto	Valor Líquido
728343	466.453-1	4.509,39	756,44	0,00	3.752,95	250,47	4.258,92
728347	491.042-7	123.461,30	766,75	0,00	122.694,55	9.075,19	114.386,11
728410	491.747-2	36.249,85	766,75	0,00	35.483,10	2.421,70	33.828,15
728370	491.750-2	194.206,56	766,75	0,00	193.439,81	13.749,94	180.456,62
728423	493.169-6	83.870,10	766,75	0,00	83.103,35	5.223,20	78.646,90
728415	605.120-0	109.054,59	766,75	0,00	108.287,84	6.872,15	102.182,44
728372	623.849-1	139.364,17	766,75	0,00	138.597,42	8.780,17	130.584,00
728393	675.051-6	152.587,16	766,75	0,00	151.820,41	10.288,56	142.298,60
728389	966.027-5	35.291,44	766,75	0,00	34.524,69	2.216,24	33.075,20
731424	1.089.425-X	73.353,75	766,75	0,00	72.587,00	4.645,37	68.708,38
Totais		951.948,31	7.657,19	0,00	944.291,12	63.522,99	888.425,32

¹ As compensações indicadas são derivadas da apuração de indicadores de qualidade de serviço piores do que os estabelecidos nas normas do setor elétrico (DIC, FIC e DMIC). Os valores correspondentes já foram descontados do campo “Valor Bruto”.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

2. Com base nas informações prestadas, o valor a ser pago pelos serviços de energia elétrica é de **R\$ 944.291,12**. A Contribuição de Iluminação Pública totalizou **R\$ 7.657,19**.
3. Informamos, ainda, que:
- a. o serviço prestado é objeto dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, firmados entre o Senado e a CEB, os quais têm por objeto o fornecimento de energia elétrica às dependências do Senado Federal, sendo que o primeiro contrato refere-se ao uso do sistema de distribuição (CUSD) e o último à compra de energia regulada (CCER);
 - b. os fornecimentos foram efetuados;
 - c. as informações técnicas apresentadas em tais faturas foram verificadas e estão em conformidade com o contratado.
4. Assim, solicitamos que o gestor desta contratação autorize o pagamento dos gastos com energia elétrica e iluminação pública expostos neste documento, conforme declarado na tabela abaixo:

Serviço a ser pago	Valor
Consumo de energia elétrica	R\$ 944.291,12
Contrib. Iluminação Pública	R\$ 7.657,19

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Felipe Brandão Cavalcanti
Chefe do SEGEEN